2ª - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CLARA / CASTELO VIEGAS

ATA

Ao dia vinte e um do mês de Agosto do ano de dois mil e dezassete, pelas 21:30horas, reuniu na Sede da União de Freguesias a Assembleia da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas em segunda convocatória com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: **Perda do mandato para qual foi eleito António Pinto Lopes na União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. Consequências legais. Procedimentos a tomar.**

Estiveram presentes os seguinte elementos:

Partido Socialista:

José Carlos Clemente

Gustavo André Gonçalves Rocha

Celso Jordão

José Filipe Vicente Graça

Maria Ângela Pinto Correia

Coligação Democrática Unitária:

Maria Isabel Fernandes

Cidadãos Por Coimbra:

Silvia Ferreira

Coligação "Por Coimbra":

Faltaram todos os elementos

Independente:

Faltou

Pedidos de substituição:

Maria Alice Viseu e José Mateus Pereira do Partido Socialista pedem substituição por Maria Ângela Pinto Correia e Celso Jordão

Sandra Marques da Coligação "Por Coimbra" pediu substituição.

Não foi substituída por ausência do elemento que se segue na lista da" Coligação Por Coimbra".

Entrou-se no Ponto único da ordem de trabalhos:

-O Presidente da Assembleia de Freguesia começa a sua intervenção informando a razão desta segunda Assembleia Extraordinária que visa tentar perceber a situação do tesoureiro da União de Freguesias. Prossegue a sua intervenção esclarecendo que o Presidente do Executivo não estaria presente e não se fazia representar nesta Assembleia Extraordinária da União de Freguesias. Referiu-se ás informações recebidas do Presidente do Executivo, tendo lido aos presentes estas informações

O Presidente da Assembleia progride na sua intervenção afirmando que o Presidente do Executivo está a misturar assuntos, a Assembleia da União de Freguesias não pretende ingerir no funcionamento do executivo, no entanto tem o dever de fiscalizar a ação do órgão Executivo da União de Freguesias. Esclarece também que realmente o executivo pode funcionar com apenas quatro (4) elementos, no entanto as interrogações que se colocam é o porquê de não se recompor o mesmo passando para o numero previsto na lei que são de cinco (5). Afirma não compreender a ação do Presidente do Executivo.

- Isabel Fernandes da Coligação Democrática Unitária (CDU) pede a palavra, afirma que a informação que o Presidente do Executivo dá é Falsa. Se nomeou novo Tesoureiro porque é que não admite que o anterior perdeu o mandato?

Isabel Fernandes informa da possibilidade do Presidente do Executivo ter documentos que falam na perda do mandato do Tesoureiro, o que será grave. É da opinião de que alguém não está a dizer a verdade e que amanhã, em princípio será enviado um pedido oficial ao Presidente do Executivo da União de Freguesias a solicitar esses documentos que pensa terem sido enviados pelo Tribunal que determinou a perda de mandato do Tesoureiro

-O Presidente da Assembleia é da opinião que a questão é saber se de fato o Presidente do Executivo teve ou não conhecimento oficialmente da perda de mandato do Tesoureiro e se a teve quando, isto tendo em linha de conta que o acórdão do Tribunal é de 13 de Janeiro de 2017.

Não entende muito bem, como é possível o Tesoureiro ter entregado as chaves do cofre e todos os demais pertences voluntariamente se de fato não existiu informação oficial. Entende que o Presidente do Executivo deveria estar presente na Assembleia para informar o que sabe sobre este assunto o que acontecendo cria mau estar, porque não fornece a devida informação. Acrescenta o email recebido do Presidente do Executivo o qual informa ter procedido á nomeação para a função de Tesoureiro a vogal Joana Falcão. Portanto deu conhecimento a esta Assembleia desse fato por email.

-Sílvia Ferreira do" Cidadãos por Coimbra" pede a palavra, considera toda esta discussão inútil, acha que é um enredo que nada dignifica o trabalho que se faz nesta Assembleia.

-O Presidente da Assembleia de Freguesia clarifica que se anda a tentar resolver esta questão desde 28 de Julho e que o acórdão é de Janeiro parecendo na sua visão que é demasiado tempo para haver esclarecimento sobre este assunto. Pergunta-se se o tesoureiro esteve em

funções ilegalmente, é uma questão que tem de ser esclarecida de forma a ajudar a União de Freguesias.

-Sílvia Ferreira do "Cidadãos por Coimbra" tem o entendimento de que responder à convocatória por email fica mal ao Presidente do Executivo enquanto responsável por esta União de Freguesias.

-Isabel Fernandes da" Coligação Democrática Unitária" (CDU) pede a palavra para esclarecer que o segredo de Justiça existia antes de o processo transitar em julgado. Neste momento é público pelo que não entende como é que o Presidente do Executivo não foi informado.

-Maria Ângela Pinto Correia (PS) pede para intervir, está convicta que se o Executivo substituiu o Tesoureiro é porque admite que ficou por algum motivo sem Tesoureiro. A Assembleia de Freguesia é um órgão político, que tem responsabilidades, apesar das diferentes visões de como gerir a Freguesia todos temos obrigação de tentar clarificar esta situação. Temos de ter uma posição política, pois algo falhou nesta gestão de Freguesia. Pensa que o Presidente do Executivo tem a obrigação em vir explicar esta questão. O antigo Tesoureiro pode e deve ser uma pessoa de grande valor mas isso não impede de quando se faz uma coisa menos correta não seja chamado à responsabilidade. Se o acórdão é público e se foi para a comunicação social parece-lhe que o senhor Presidente da União de Freguesias já deveria saber do acórdão.

-José Graça (PS) pede a palavra, começa a sua intervenção por dizer que lhe parece um pouco indelicado ter sido contratada uma empresa de contabilidade e ainda não se saber qual é. Gostaria de lembrar a Assembleia de Freguesia de Abril onde se discutiram assuntos importantes e que se calhar foi um prelúdio do que iria acontecer. Se o Presidente do Executivo sabia que esta situação estava a decorrer é demonstrativo de falta de transparência.

-O Presidente da Assembleia de Freguesia elucida de que no email que o Presidente do Executivo enviou dizia que bom senso seria solicitar a ata de reunião de Executivo onde se nomeia a empresa de contabilidade, mas se a Assembleia de Freguesia nunca foi informada da nomeação da empresa em causa como é que poderia solicitar a ata? Só a partir do dia de hoje é que poderá solicitar essa ata pois só hoje é que esta Assembleia foi informada da nomeação do Tesoureiro e da contratação de uma empresa para a execução da Contabilidade.

-O Presidente da Assembleia de Freguesia termina a sua intervenção referindo que irá marcar a Assembleia de Freguesia ordinária de Setembro onde nessa altura se poderá abordar este e outros assuntos.

Sem mais assuntos a tratar deu-se a Assembleia por encerrada às 22h:30m.

O PRESIDENTE: _____

1ºSECRETÁRIO _____

2º SECRETÁRIO: _____